



AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.05.01**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE**, contemplando as seguintes atividades:

- Orientação na área de licitações e contratos, em suas fases interna e externa;
- Orientação na área de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
- Orientação na área de cotação de preços e de compras governamentais;
- Orientação nos casos de contratações diretas por dispensa e/ou inexigibilidade;
- Orientação na área de gerenciamento, controle e execução de contratos.

Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Qtde.	Unid.	Valor	
			Mensal	Global
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE	09	Mês	R\$ 2.200,00	R\$ 19.800,00

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Barro-Ce, 06 de abril de 2022.


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.